



a
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO 30/2026.

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Deputado Estadual **Raul Belém**, pela relevante iniciativa que resultou na criação da **Delegacia de Repressão aos Crimes Rurais em Araguari e região**.

A nova unidade é fruto de articulação direta do parlamentar junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e à Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, Delegada-Geral **Letícia Gambogi**, demonstrando compromisso, diálogo institucional e sensibilidade às demandas do setor produtivo.

A implantação da Delegacia atende a uma reivindicação histórica de produtores rurais, lideranças do agronegócio e entidades representativas, que há anos pleiteavam uma estrutura especializada para o enfrentamento de crimes como furtos e roubos de maquinários agrícolas, defensivos, insumos, além do furto de gado, delitos que impactam diretamente a economia regional e a segurança no campo.

A iniciativa representa um avanço significativo para Araguari e toda a região, fortalecendo o combate à criminalidade rural, garantindo maior proteção aos trabalhadores do campo e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do nosso município.

Registro ainda meus agradecimentos pelo honroso convite para participar do lançamento da nova unidade, oportunidade em que pude constatar a importância dessa conquista para a nossa comunidade. Parabenizo o Deputado Raul Belém pela iniciativa e pelo empenho em trazer resultados concretos que certamente trarão grandes benefícios para Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR - NEGO
VEREADOR – PL

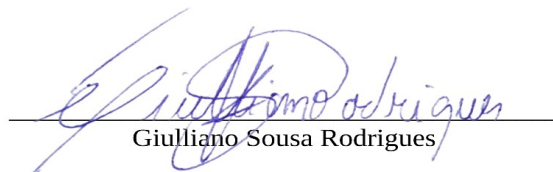
APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 24/02/2026.



PROPONENTE(S):



Sebastião Alves Ribeiro Júnior



Giuliano Sousa Rodrigues

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23081